

COMISSÃO ORGANIZADORA DO JUDS

**APOIO - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA UFVJM - OS BÁRBAROS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
LAZER E JUVENTUDE DE DIAMANTINA - (SMELJ)**



JUDS

JOGOS UNIVERSITÁRIO DIAMANTINENSE

2019

DIAMANTINA/MG

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DIAMANTINENSES (JUDS)

Coordenação: Paulo Pires – Profissional em Educação Física

Apoio: Associação Atlética Acadêmica de Educação Física da UFVJM (Os Bárbaros) e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina (SMELJ).

Equipe:

Coordenação Geral: Paulo Pires (Profissional em Educação Física)

Direção Técnica: Tairone Roberto Rocha (Discente do curso de Educação Física)

Direção Operacional: Natália Santos (Discente do curso de Educação Física)

Comissão Disciplinar: será apresentada no congresso técnico.

Apresentação

A presente proposta visa apresentar o regulamento geral dos Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) entendendo o desporto e o lazer universitário como uma importante forma de assistência estudantil, além de estimular a prática esportiva, a atividade física e o lazer ativo no sentido de promover o bem estar, a qualidade de vida e a socialização das pessoas.

A proposta contempla a realização dos Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) destinados à comunidade universitária da cidade de Diamantina-MG, alunos e servidores efetivos (docentes, técnicos administrativos) e terceirizados.

Objetiva apresentar à comunidade universitária, os campos de ação acadêmica na busca por um movimento que atenda os preceitos das ações que edificam o esporte e lazer universitário, proporcionando uma forma de lazer, uma vida ativa e ainda o bom relacionamento entre os alunos, docentes, técnicos administrativos e servidores terceirizados das Instituições de ensino superior de Diamantina.

Os jogos apresentam um campeonato entre cursos de graduação de ensino superior e serão desenvolvidos junto às instalações da Cidade (quadras poliesportivas da secretaria de esportes de Diamantina), com apoio da Associação Atlética Acadêmica de Educação Física da UFVJM (OS BÁRBAROS) e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ). Abaixo apresentamos o regulamento geral dos jogos.

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DIAMANTINENSES (JUDS)

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1º - Os Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) é um evento promovido por discentes da UFVJM com apoio da Associação Atlética Acadêmica de Educação Física da UFVJM (OS BÁRBAROS) e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ). Tem como objetivo fundamental apresentar os campos de ação que existem no meio universitário na busca por um movimento que atenda os preceitos das ações

que edificam o esporte e lazer universitário e atenda a diversidade no interior da vida estudantil, proporcionando uma forma de lazer, uma vida ativa e ainda o bom relacionamento entre os alunos, docentes, técnicos administrativos e servidores terceirizados das Instituições.

Art. 2º - A realização dos Jogos Universitários Diamantinoses (JUDS) é de responsabilidade da Comissão Formada por discentes da UFVJM e Associação Atlética Acadêmica de Educação Física da UFVJM (OS BÁRBAROS).

Art. 3º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam os JUDS sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando.

Art. 4º - O Boletim Oficial do JUDS será o veículo oficial de comunicação entre os organizadores e as equipes e será via site dos jogos (www.juds.com.br).

Parágrafo Único: Os casos omissos neste Regulamento sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Capítulo II

Da participação das Equipes

Art. 5º - Participarão dos Jogos Universitários Diamantinoses (JUDS) as primeiras equipes que:

- a) Enviar a ficha de inscrição online devidamente preenchida dentro do prazo determinado ou entregar no ponto de inscrição presencial localizado na sala da associação atlética acadêmica de educação física – Os Bárbaros localizada no campus JK no prédio da do curso de Educação Física da UFVJM, dentro dos horários estabelecidos pela atética;
- b) Entregar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de todos os atletas inscritos;

- c) Doação de alimento não perecível (quantidade varia de acordo com as modalidades, vide tabela de inscrição) para fins de doações no término do evento;
- d) Ter conhecimento deste Regulamento.

Art. 6º - As equipes interessadas em participar do JUDS, deverão solicitar a inscrição de suas equipes junto à comissão organizadora, através do site www.juds.com.br, a partir do dia 24/04/2019 até o dia 10/05/2019.. O Congresso técnico com todos os inscritos ocorrerá no dia 14/05/2019 e início dos jogos dia 18/05/2019 e previsão de término dia 02/06/2019.

Parágrafo Único - É vetada a participação de jogadores com matrícula trancada, estudantes ingresso por vestibular sem ter sido efetuada a primeira matrícula ou qualquer que seja o motivo apresentado para não demonstrar vínculo com esta Universidade.

Art. 7º – O valor de inscrição e a quantidade de alimentos não pereciam doados varia de acordo com cada modalidade de acordo com a tabela anexa abaixo. O alimento será doado para alguma instituição de caridade após o evento.

Art. 8º - As equipes participantes poderão inscrever até o limite de atletas conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Nº limite de equipes	Número mínimo de jogadores	Número máximo de jogadores	Valor (\$) inscrição/equipe	Doação de alimento
Futsal	12	12	15	R\$ 144,00 – R\$ 180,00	05 Kg por equipe
Voleibol	06	10	12	R\$ 120,00 – R\$ 144,00	05 Kg por equipe
Handebol	06	12	15	R\$ 144,00 – R\$ 180,00	05 Kg por equipe
Basquetebol	06	12	15	R\$ 144,00 – R\$ 180,00	05 Kg por equipe

Basquetebol 3x3	12	03	04	R\$ 36,00 – R\$ 48,00	02 Kg por equipe
Peteca em Dupla	24	02	03	R\$ 24,00 – R\$ 36,00	02 Kg por equipe
Tênis de Campo	24	01	01	R\$ 50,00	01 Kg por atleta
Guerra de Cotonete	64	01	01	R\$10,00	01 Kg por atleta
Futebol Virtual	24	01	01	R\$12,00	01 Kg por atleta
Conter Strike – Global Offensive	12	05	07	R\$60,00 – R\$84,00	05 Kg por equipe
Truco Individual	12	1	1	R\$10,00	01 Kg por atleta
Truco em Dupla	24	2	2	R\$20,00	01 Kg por equipe

Parágrafo primeiro - Nas modalidades Futsal, Handebol e Voleibol, as equipes podem inscrever até 02 (dois) alunos/atletas de cursos diferentes na equipe.

Parágrafo segundo - Em cada modalidade, os inscritos devem para tanto apresentar:

- A ficha de inscrição preenchida com nome completo e matrícula ou SIAPE (servidores efetivos), ou RG (servidores terceirizados);
- Assinatura dos atletas na ficha de inscrição;
- TCLE coletivo assinado pelo representante da equipe.

Parágrafo terceiro – Em benefício da própria competição, a organização dos jogos poderá aceitar a inscrição de equipe(s) após a data limite.

Parágrafo quarto – Todos os atletas inscritos em cada modalidade poderão ser relacionados para as partidas.

Art. 9º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo único – Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 15 (quinze) minutos para a troca do uniforme.

Art. 10 - Poderão participar dos JUDS: acadêmicos graduandos, pós-graduandos, além de servidores efetivos (Docentes e Técnicos Administrativos) e terceirizados das instituições de ensino superior de Diamantina.

Art. 11 - Os atletas poderão estar inscritos por mais de uma equipe, em modalidades diferentes, no entanto, a organização NÃO SE RESPONSABILIZA em caso de ocorrer jogos de modalidades diferentes em horários coincidentes.

Art. 12 - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe junto à comissão organizadora e ter assinado a ficha de inscrição;
- b) Estar devidamente uniformizado: todos os atletas deverão estar obrigatoriamente trajando vestimentas preferencialmente da mesma cor para todo o time, short (todos da equipe com o short da mesma cor ou cor parecida) e camisa de uniforme. A comissão organizadora poderá disponibilizar coletes para as equipes que apresentarem uniformes parecidos.
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;
- e) Apresentar a carteirinha de estudante ou documento que comprove a matrícula. Para os servidores, será exigido a apresentação de documentos com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.) . Os documentos deverão ser entregues ao mesário da partida e permanecerão na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvido logo após o término do jogo.

Art. 13 - Dentro do espaço de jogo, é proibido fumar, jogar de calçado que não seja adequado à prática esportiva, jogar sem calçado e consumir bebida alcoólica.

Art. 14 - As equipes receberão a pré-sumula 15 minutos antes da partida e deverão entregar ao delegado de partida a lista assinada pelo responsável pela equipe e informar

os jogadores inscritos que irão participar da partida, em mesa instalada próximo ao campo de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela, a relação nominal com a numeração (caso haja) dos atletas.

Art. 15 – A equipe que não comparecer no espaço de jogo com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até 15 minutos após o horário marcado, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento dos membros da organização dos jogos e da Comissão de Julgamento, será considerada perdedora por WO de acordo com os critérios estabelecidos por modalidades, independentemente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO. A equipe que sofrer WO automaticamente estará eliminada dos jogos e em todos os jogos já disputados a mesma será considerada perdedora pelo placar estabelecido por modalidade.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar no espaço de jogo com o número regulamentar de atletas, uniformizadas e prontas para a partida.

Art. 16 – Após a partida ter iniciado e o atleta que chegar atrasado, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, SET, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo, set, o atleta que chegar atrasado NÃO SERÁ RELACIONADO para participar da partida e não pode permanecer no banco de reservas.

Art. 17 - Os participantes (atletas), ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras estabelecidas pelas federações oficiais de cada modalidade, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora do JUDS não responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes, durante e após as competições, muito menos pela continuidade desses tratamentos.

Parágrafo Segundo – Os Participantes (atletas), ao assinarem a ficha de inscrição, declaram liberar os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

Capítulo III **Da Disciplina**

Art. 18 - É obrigação das equipes inscritas nos Jogos Universitários Diamantinense (JUDS) e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da comissão organizadora, associação atlética acadêmica da UFVJM – Os Bárcaros e SMELJ e de membros do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;
- e) Conter a torcida em caso de depredação, arruaça e atos violentos aos membros da organização.

Art.19 - Todos os participantes do JUDS poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art.20 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão organizadora e do Conselho de Julgamento, observando-se as disposições deste regulamento e do Regimento Interno da SMELJ.

Parágrafo único – As decisões do Conselho de Julgamento serão irrecorríveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas neste regulamento e do Regimento Interno da SMELJ, não cabendo qualquer recurso.

Art. 21 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões do Conselho de Julgamento serão publicadas em boletim ou nota oficial, via site (www.juds.com.br) dos jogos ou em local informado pela organização.

Art. 22 - No caso do representante oficial impetrar recurso contra outra equipe, em função de possível transgressão ao regulamento, este deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 12 (doze) horas após o término da partida/prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo único – Será cobrada uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada recurso apresentado, caso seja aprovado pela comissão julgadora, o valor será estornado para a equipe.

Art.23 - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com expulsão, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas na modalidade futsal, este deverá cumprir **suspensão automática de um jogo**;
- c) No caso dos Técnicos das equipes ou os auxiliares, o árbitro da partida pode pedir que se retirem do campo de jogo a qualquer momento desde que estejam atrapalhando o andamento das partidas ou violando as regras e condutas impostas neste regulamento;
- d) Caso ocorra o fato descrito no item anterior, o membro da comissão técnica cumprirá suspensão automática de um jogo. Em caso de registro do ocorrido em súmula, pelos árbitros da partida, o membro da comissão técnica será julgado de acordo com as condutas impostas nesse regulamento, podendo ser suspenso da competição e até mesmo receber uma suspensão de um ano das competições realizadas pela DEL.

Parágrafo Primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo, por exemplo no futsal (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo segundo – O controle de cartões e suspensões deverá ser realizado pela equipe, independentemente de divulgação de boletim oficial da organização. Caso o atleta jogue uma partida onde deveria ter cumprido suspensão automática de acordo com as letras A e B deste artigo, a equipe perderá os pontos da partida (em se tratando de partida da fase de grupos) ou será eliminada da competição por placar mínimo (em se tratando de partida das fases eliminatórias e finais). Às equipes fica resguardado o direito de ter vistas da súmula de todos os seus jogos do campeonato, de modo que possa fazer o controle de cartões.

Art.24 – Os cartões e punições recebidos em qualquer fase do torneio **NÃO** serão anulados para as fases subsequentes.

Art.25 – Independente das outras comunicações legais, a comissão organizadora, a associação atlética e a Comissão de Julgamento poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da competição em curso;
- e) Suspensão de 1 (um) ano de todas as competições organizadas pelo JUD's;

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da organização, da associação atlética, representantes da SMELJ e da Comissão de Julgamento.

Capítulo IV

Do Conselho de Julgamento

Art. 26 – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva dos Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) e será composto por cinco membros efetivos.

Art. 27 – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o JUDS, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela comissão organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave;
- c) Em caso especificado no parágrafo terceiro do artigo 24 deste regulamento.

Art. 28 – O Conselho de Julgamento será formado pelo coordenador geral do JUDS, um representante indicado pela SMELJ, dois representantes indicados pela comissão organizadora e um membro responsável pela associação atlética de educação física da UFVJM – Os Bárbaros, sendo o coordenador dos jogos também o presidente do conselho.

Art. 29 – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo dois membros. É fundamental que os cinco membros do conselho estejam de acordo com as sanções definidas em julgamento e que o presidente do conselho assinasse a nota oficial,

Art. 30 – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

Art. 31 – São direitos dos Conselheiros;

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;

d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 32 – O Conselho de Julgamento será secretariado por um dos membros decididos em reunião, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 33 – Somente serão recebidos pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 12 (doze) horas após a ocorrência do fato gerador, acompanhado das respectivas provas.

Art. 34 – A citação das partes será feita através do boletim oficial, devendo conter o nome das mesmas, a equipe a que pertencem, o dia, à hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado rel.

Parágrafo Segundo – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Parágrafo Terceiro -- O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

Art. 35 – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda da partida;
- c) Eliminação da competição;
- d) Suspensão de 1 (um) ano de todas as competições realizadas pela organização do JUDs.

Art. 36 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora do espaço de jogo: suspensão de um a cinco jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras: suspensão de um a três jogos;
- c) Prática de ofensa moral: suspensão de um a quatro jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real: suspensão de cinco jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito; eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo, além da suspensão das competições realizadas pela organização do JUD's;
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da organização e do Conselho de Julgamento, e autoridades ou ameaçá-los de mal injusto e grave: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, além da suspensão por um ano das competições realizadas pela organização do JUD's;
- g) Prática de lesão corporal dolosa: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e suspensão definitiva de todas as competições esportivas realizadas pela organização do JUD's;
- h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem: eliminação de todas as competições futuras realizadas pela organização do JUD's.
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregularmente ou suspensos, Equipe: perda dos pontos na partida. Indivíduo: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando WO, Equipe: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- k) Abandono de jogo pela Equipe: perda dos pontos. Integrantes: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e suspensão por um ano das competições realizadas pela organização do JUD's;
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália - Equipe: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e suspensão por um ano das competições realizadas pela organização do JUD's;

Parágrafo primeiro: Quaisquer irregularidade ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui

apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientada pelo código disciplinar das Confederações Brasileiras das modalidades disputadas nos Jogos Universitários Diamantinenses, ou em último caso qualquer outra legislação desportiva.

Parágrafo segundo: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo terceiro: A sanção capitulada no item “j” deste artigo será aplicada por ato da organização, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 37– O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VI

Congresso Técnico

Art. 38 – O Congresso Técnico acontecerá antes do início dos jogos e será presidido pela Comissão Organizadora ou pessoa por ela designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

- a) Esclarecimento do regulamento e da forma de disputa das competições;
- b) Cadastro dos interessados (um representante por equipe).

Art. 39 – Cada equipe participante deverá retirar o regulamento publicado na página oficial dos Jogos site www.juds.com.br com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência em relação ao começo dos jogos.

Parágrafo Único – O Congresso Técnico será realizado no dia 14 de maio de 2019.

Capítulo VII

Dos critérios técnicos e sistema de disputa

Art. 40 – As partidas dos Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) serão disputadas de acordo com as regras oficiais das Confederações Brasileiras das modalidades

disputadas nos jogos, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 41 – O sistema de disputa: A forma de disputa será definida de acordo com o número de equipes inscritas por modalidade;

a) A pontuação por equipe para a fase de classificação ocorrerá da seguinte forma:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota
Basquetebol	02 pontos		01 ponto
Basquete 3x3	02 pontos		01 ponto
Futsal	03 pontos	01 ponto	00 ponto
Handebol	03 pontos	01 ponto	00 ponto
Voleibol Vitória (2X0)	03 pontos		Derrota (2X0) 0 pts
Voleibol Vitória (2X1)	02 pontos		Derrota (2X1) 1 pts
Peteca Vitória (2X0)	03 pontos		Derrota (2X0) 0 pts
Peteca Vitória (2X1)	02 pontos		Derrota (2X1) 1 pts
Guerra de Cotonete Vitória (3X0)	04 pontos		Derrota (3X0) 0 pts
Guerra de Cotonete Vitória (3X1)	03 pontos		Derrota (3X1) 0 pts
Guerra de Cotonete Vitória (3X2)	02 pontos		Derrota (3X2) 1 pts
Truco	03 pontos		00 pontos
Futebol Virtual	03 pontos	01 ponto	00 pontos
Counter-Strike: Global Offensive	03 pontos		00 pontos

Art. 42 – O tempo de duração das partidas, os critérios para desempate e apuração de índice técnico das modalidades coletivas serão de acordo com as informações deste regulamento:

I - DA MUSA DO JUDS

a) O concurso da MUSA DO JUDs será realizado de acordo com as Regras que dispuser este Regulamento e do seu Regulamento Específico.

b) Poderão participar do concurso apenas às candidatas do sexo feminino e maiores de **18 anos**, completos até o dia 10 de maio de 2019 e comprovados pela cópia de sua cédula de identidade.

c) As musas só podem ser inscritas através de uma **ATLÉTICA**, poderão apresentar 03 musas na competição.

d) A musa deve estar em dia com a sua filiação na atlética representante para estar apta a participar da competição.

e) A Competição será dividida em **02 fases/etapas**:

- A primeira fase/etapa cada atlética deverá enviar uma foto das suas representantes para a organização do JUDs publicar no site oficial www.juds.com.br, ou em outro meio de comunicação oficial, a atlética deverá divulgar a sua musa e angariar o máximo de seguidores/curtidas.

-Passará para a segunda fase/etapa 01 participante de cada atlética, as mesmas deverão estar portando os uniformes das atléticas no dia 01/06/2019 no local dos jogos, localizadas na Praça de Esportes de Diamantina para que a organização eleja por votação a musa do JUDs 2019.

II - DA MODALIDADE GUERRA DE COTONETE

a) A modalidade GUERRA DE COTONETE será realizado de acordo com as Regras que dispuser este Regulamento e do seu Regulamento Específico.

b) Não será obrigatório o jogador estar matriculado em nenhuma instituição de ensino superior para participar desta modalidade.

c) As partidas terão duração máxima de 10 minutos.

d) Pode se inscrever jogadores com idade acima de 16 (dezesesseis) anos completos.

e) A pontuação será marcada da seguinte forma:

- acertar o cotonete na cabeça do adversário, 10 (dez) pontos;
- acertar o cotonete no tórax do adversário, 05 (cinco) pontos;
- participante deixar cair o cotonete, -03 (três) pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os jogadores menores de 18 (dezoito) anos devem apresentar uma autorização dos pais ou responsáveis. O termo de autorização será fornecido pela comissão organizadora do JUD's 2019.

e) Consagrasse vencedor da partida o participante que derrubar primeiro o seu adversário 3x da plataforma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o tempo limite tenha esgotado, na fase de grupos a partida terminará em empate dos participantes, na fase eliminatória caso o tempo limite tenha esgotado, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a)Saldo de Pontos; b)Número de vitórias; c)Confronto direto; d)Sorteio.

III - DA MODALIDADE BASQUETEBOL

a) Os jogos de BASQUETEBOL serão realizados de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este Regulamento.

b) Serão aceitas no **máximo de 15** e **mínimo de 12** atletas inscritos por equipe, sendo necessária a presença de **05 atletas** para o início da partida.

c) Os jogos serão disputados em **02 tempos de 20 min., tendo um intervalo de 05 min. entre o primeiro e segundo tempo.**

d) Na fase de classificação, caso duas ou mais equipes terminem empatadas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

e) Será permitido iniciar o jogo com **mínimo de 03 jogadores;**

Critérios para desempate entre 02 (duas) equipes:

1º - Confronto direto;

2º - Melhor saldo de pontos;

3º - Melhor cesta average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase de classificação.

4º - Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

1º - Maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas.

2º - Melhor saldo de pontos dos jogos realizados entre as equipes empatadas;

3º - Melhor cesta average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase de classificação;

4º - Sorteio.

IV - DA MODALIDADE FUTSAL

a) Os jogos de FUTSAL serão realizados de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

b) O sistema de disputa, bem como a composição das chaves ou confrontos será definido no Congresso Técnico a ser realizado no dia 19 de novembro de 2018. Serão aceitas no **máximo de 15 e mínimo de 12** atletas inscritos por equipe.

c) Os jogos terão duração de **02 tempos de 15 minutos com 05 minutos de intervalo**, exceto as finais que terão **02 tempos de 20 minutos com 05 minutos de intervalo**.

d) Na fase de classificação a forma de disputa ocorrerá através de rodízio simples dentro das chaves, sendo que nas quartas de final (caso aconteça), semifinal ou final, caso a partida termine empatada, será feita o desempate através de **prorrogação com 2 tempos de 05:00min** e posteriormente cobranças de **PENALTIS (05 pênaltis para cada equipe)**, até que chegue ao vencedor.

e) No banco de reservas poderá ficar além dos alunos/atletas inscritos na partida, 1 (um) técnico responsável e 1(um) auxiliar previamente identificado com documento de identidade ou a carteirinha da UFVJM.

f) Será permitido iniciar o jogo com apenas **03 jogadores**, contando com o goleiro.

g) Na fase de classificação, caso duas ou mais equipes terminem empatadas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Critérios para desempate:

- 1º - Confronto direto na fase (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - Índice Técnico em toda a Fase (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- 3º - Gol Average, considerando todos os resultados obtidos na fase classificatória (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- 4º - Maior média de gols assinalados na fase classificatória;
- 5º - Maior saldo de gols na fase;
- 6º - Menor média de cartões vermelhos recebidos;
- 7º - Menor média de cartões amarelos recebidos;
- 8º - Sorteio

V - DA MODALIDADE HANDEBOL

- a) As partidas de HANDEBOL serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol e pelo que dispuser este Regulamento.
- b) Os jogos terão duração de **02 tempos de 20 minutos com 05 minutos de intervalo**.
- c) O atleta ou dirigente expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida podendo a sua penalidade ser agravada de acordo com o julgamento da Coordenação do JUD's 2017.
- d) Serão aceitas no **máximo de 15 e mínimo de 12** atletas inscritos por equipe, sendo para início de jogo é necessário a presença de **05 atletas** na quadra.
- e) Na fase de classificação, caso duas ou mais equipes terminem empatadas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Critérios para desempate entre 2 (duas) equipes;

- 1º - Confronto direto;

- 2º - Maior número de vitórias na fase;
- 3º - Saldo de gols na fase;
- 4º - Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 5º - Maior número de gols marcados em toda a fase;
- 6º - Maior gol average em todos os jogos da fase;
- 7º - Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

- 1º - Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 2º - Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 3º - Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 4º - Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 5º - Saldo de gols na fase;
- 6º - Menor número de gols sofridos na fase.
- 7º - Maior número de gols marcados na fase;

VI - DA MODALIDADE VOLEIBOL

- a) Os jogos de VOLEIBOL serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este Regulamento.
- b) Os jogos serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo considerado vencedora a equipe que vencer 02 sets.
- c) O 1º e o 2º Set terão pontuação mínima de 25 pontos, e o TERCEIRO set se houver a necessidade de disputá-lo será de no mínimo 15 pontos.
- d) O Atleta ou dirigente expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida podendo sua pena ser agravada de acordo com o julgamento da Coordenação do JUD's 2018.

e) Serão aceitas no **máximo de 12** e **mínimo de 10** atletas inscritos por equipe, sendo necessário para o início do jogo 06 atletas presentes na quadra.

f) Na fase de classificação, caso duas ou mais equipes terminem empatadas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Critérios para desempate entre 2 (duas) equipes;

1º confronto direto;

2º sets average em todos os jogos da fase em disputa;

3º saldo de sets em todos os jogos da fase em disputa;

4º pontos average em todos os jogos da fase em disputa;

5º saldo de pontos em todos os jogos da fase em disputa;

6º maior número de atletas participantes;

8º sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

1º sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

2º saldo sets nos jogos entre as equipes empatadas;

3º pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

4º saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

5º maior número de atletas participantes;

6º) sorteio.

VII - DA MODALIDADE TÊNIS DE CAMPO

a) As partidas de TÊNIS DE CAMPO serão realizadas de acordo com as Regras da FMT - Federação Mineira de Tênis e pelo que dispuser este Regulamento.

b) A organização do Torneio poderá incluir nos grupos e programações do evento e em suas etapas atletas não inscritos e atletas que tiveram problemas em sua inscrição, no lugar de algum atleta que não compareça (“WO”) por desistência, lesão, etc. Isto somente poderá acontecer se este não tiver realizado nenhuma partida na Etapa e adequar-se a categoria disponível.

c) Todos os jogos serão disputados entre os dias 25/05/2019 (com jogos a partir das 08:00 horas) e 26/05/2019 (com jogos a partir das 08:00). Onde será realizada a final de todas as categorias. Todos os jogos serão realizados no Clube Campestre Diamantinense.

- d) Na primeira fase da competição, as partidas serão disputadas no sistema de grupo, em melhor de 3 (três) sets e todos **sem vantagem**. Começando com o placar de 2x2. O 3º set será substituído por um super *tie break* (10 pontos). Caso fique 9x9, prevalecerá à diferença de dois pontos para que o competidor se sagre vencedor. A forma de pontuação será de 3 pontos por cada partida ganha. Na segunda fase da competição os jogos serão disputados no sistema de eliminatória simples, em melhor de 3 (três) sets e todos **sem vantagem**. O 3º set será substituído por um super *tie break* (10 pontos). Caso fique 9x9, prevalecerá à diferença de dois pontos para que o competidor se sagre vencedor.
- e) Em caso de WO será computado o placar de 2 x 0 para o participante presente;
- f) Em caso de chuva, se jogo estiver com mais de 75% da partida, ela será finalizada e prevalecerá o placar no momento.
- g) Para fins de classificação e desempates serão avaliados pela ordem:
- a) Confronto direto;
 - b) Numero de Games vencidos;
 - c) Saldo de games (+/-), (o supertiebreack não contara como games);
 - d) Posição no Ranking Circuito Topspin.

O campeão e vice-campeão serão premiados com medalhas nas suas respectivas categorias. Independente do número de inscritos, não haverá prêmio em dinheiro para o campeão de cada categoria.

VIII - DA MODALIDADE PETECA

- a) A competição de Peteca será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Peteca (CBP), e regras estabelecidas neste Regulamento.
- b) Será aceito no **mínimo de 2** e um **máximo de 3** alunos/atletas, inscritos.
- c) Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, cada set terá tempo limitado de 16 (dezesesseis) minutos cronometrados, ou 12 (doze) pontos com tomada de saque.
- d) Cada equipe poderá pedir no máximo 2 (dois) tempos em cada set;
- e) Nos sets de cada jogo, será permitido o rodízio entre os 3 (três) alunos/atletas, podendo haver no máximo 3 (três) substituições em cada set.

f) Na fase de classificação, caso duas ou mais equipes terminem empatadas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Critérios para desempate entre 2 (duas) equipes;

- 1º confronto direto;
- 2º sets average em todos os jogos da fase em disputa;
- 3º saldo de sets em todos os jogos da fase em disputa;
- 4º pontos average em todos os jogos da fase em disputa;
- 5º saldo de pontos em todos os jogos da fase em disputa;
- 6º maior número de atletas participantes;
- 8º sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

- 1º sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 2º saldo sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- 3º pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4º saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5º maior número de atletas participantes;
- 6º) sorteio

Parágrafo único - Caso houver chaves com número diferente de participantes, os resultados do último colocado serão desconsiderados para que as equipes estejam em condição de igualdade.

Art. 43 – Todas as partidas do JUDS têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada pelo Boletim Oficial, sendo admitida uma tolerância de até 15 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes, somente na primeira partida do turno (manhã, tarde ou noite). Após isso não há prazo de tolerância.

Parágrafo primeiro – A organização dos Jogos reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar-se às equipes (através do e-mail do responsável de cada equipe ou no meio de comunicação dos Jogos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao jogo anteriormente marcado (em caso de adiantamento do jogo, deverá ser somada a diferença de horas entre o novo horário e o antigo ao prazo de comunicação)

Parágrafo segundo – O aquecimento no espaço de jogo ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Parágrafo terceiro – Os jogos do dia da abertura do JUDS deverão ser comunicados com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência através do e-mail dos responsáveis das equipes ou por postagem no meio de comunicação dos jogos, site www.juds.com.br.

Parágrafo quarto – A equipe que possuir motivo justo, plausível e comprovável para o adiamento de seu jogo previamente marcado, deverá comunicar-se com a organização dos jogos, com no mínimo 26 (vinte e seis) horas de antecedência em relação a partida. Tal medida não vale para a rodada inaugural na fase de grupos.

Art. 44 – Se por qualquer motivo, no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar estabelecido para WO.

Art. 45 - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que no espaço de jogo, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar referente ao WO, independente das demais sanções cabíveis.

Art. 46 – Os jogos terão um limite máximo de equipes por modalidade e naipe conforme o artigo 7º.

§ 1º - Sagar-se-ão campeãs por modalidade do JUDS as equipes vencedoras das partidas finais.

§ 2º - Sagar-se-ão vice-campeãs do JUDS as equipes perdedoras das partidas finais.

§ 3º - Sagar-se-ão terceiras colocadas do JUDS as equipes que tiverem perdido as semi-finais para as equipes campeãs.

§ 4º - Em caso de disputas no sistema de rodízio, sagrar-se-ão campeãs as equipes que obtiverem mais pontos conquistados. As equipes vice-campeãs serão aquelas que obtiverem pontuações subseqüentes às equipes campeãs.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 47 – A premiação poderá ocorrer através de troféu, ou medalhas para os atletas das equipes colocadas em 1º e 2º lugares. Poderá ser feita através de uma das formas apresentadas ou através da combinação de duas destas formas.

Parágrafo Primeiro: A entrega da premiação ocorrerá em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo de cada modalidade dos Jogos Universitário Diamantinense.

Parágrafo Segundo – PONTUAÇÃO GERAL DOS JUDS

Para as equipes Classificadas até o 3º (terceiro) lugar em cada modalidade serão concedidos os pontos abaixo relacionados para efeito de Classificação Geral.

1 lugar 10 pontos

2 lugar 06 pontos

3 lugar 03 pontos

Capítulo IX
Das Disposições Finais

Art. 48 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida até o dia 10 de maio de 2019.

Art. 49 – Caso alguma das equipes não entregue a documentação exigida, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida até o horário previsto no artigo 49, será imediatamente desclassificada do JUDS.

Art. 50 – Os Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS) terá seu início no dia 18 de maio de 2019 às 08 horas no espaço a ser definido pela organização.

Art. 51 – A página oficial dos Jogos Universitários Diamantinenses (JUDS), sempre que citada neste regulamento, será a página encontrada através do link a seguir:
<http://www.juds.com.br>

Art. 52 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria dos Jogos Universitários Diamantinenses, pela Associação Atlética de Educação Física – Os Bárbaros e SMELJ.